

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 816/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

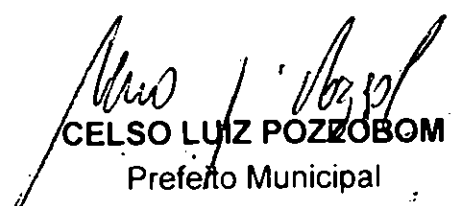
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, matrícula 853592, portadora do RG n.º 4.251.517-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 755.641.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 3230/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2894 (dois mil oitocentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 20 19
DE Nº 11.537
UMUARAMA 18 / 04 / 20 19
Massamira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS